

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 529/2024 E 530/2024 DO PREGÃO Nº 087/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA: ZAGCO & GOTTERT LTDA CNPJ: 00.656.560/0001-07 NO VALOR DE R\$ 321.485,60. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELÉTRICA E LANTARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 14 DE AGOSTO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 526/2024 – PREGÃO Nº 073/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: MINERAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 78.930.435/0001-22.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS, PEDRISCO, PEDRA RACHÃO, PEDRA RACHÃOZINHO, PEDRA GRADUADA, PÓ DE PEDRA, CASCALHO E AREIA MÉDIA LAVADA, À SEREM ENTREGUES PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 188.948,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 14 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPALIDADE. VALOR DE Abertura R\$ 906.519,06. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 30/08/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 30/08/2024 às 09h00min do dia 30/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 30 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 08 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATO Nº. 528/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: AMAURI ROQUE ROSSATO – CPF: 502.948.069-20.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO PARTE DA CHÁCARA 226 DO 1.º PERÍMETRO COM ÁREA DE 2.370,0M², LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTONIO POZZAN, BAIRRO MORADA DO SOL, PALOTINA - PR, DESTINADO A DEPOSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA MILITAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.VALOR: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAIS TOTALIZANDO R\$ 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA CENTAVOS) EM DOZE MESES COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DA REFERIDA LOCAÇÃO SERÁ EFETUADO ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE, APÓS A APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE ALUGUEL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 14 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 390/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando(a)s artigos8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, para a Reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,RESOLVE:Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação.Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
CHRISTIANA GONÇALVES SOARES	2226	PROF. ED. INF.	E	F	E	G	02/08/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 14DE AGOSTODE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO E Nº 08 DE VALOR AO CONTRATO Nº 471/2020. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE PALOTINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.680.688/0001-08, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 573, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SINUÊ GIACOMINI, sócio administrador, portador da cédula de identidade sob o nº. 1.331.279 SSP/PR e CPF nº. 197.563.569-87, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 042/2020, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL “FOLHA DE PALOTINA”, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 471/2020, por mais 04 (quatro) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 26 de Agosto de 2024 e encerrando em 25 de Dezembro de 2024. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme memorando 3.639/2024 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 08): Referente aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços 471/2020, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até 4,09%. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 3.639/2024 da Secretaria de Administração, ofício da contratada e parecer jurídico anexo ao processo.

Ord	Item	Descrição	Unidade	Quant.	De Valor Unit.	Para Valor Unit
1	35574	ASSINATURA DE JORNAL: FOLHA DE PALOTINA	UNID	27,00	225,44	234,59

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO E Nº 08 DE VALOR AO CONTRATO Nº 469/2020. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa EMPRESA FOLHA DA TERRA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.488.194/0001-77, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Rua Bandeirante, nº 1128, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85950-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SELMA REGINA LUZETTI BECKER, brasileira, portadora da cédula de identidade sob o nº. 3.391.427-0- SSP/PR e CPF nº. 043.683.089-21, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 040/2020, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL “FOLHA DA TERRA”, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 469/2020, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 26 de Agosto de 2024 e encerrando em 25 de Agosto de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 3.642/2024 da Secretaria de Administração, ofício da contratada e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 08): Referente aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços 469/2020, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente até 4,06%. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 3.642/2024 da Secretaria de Administração, ofício da contratada e parecer jurídico anexo ao processo.

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	35575	ASSINATURA DE JORNAL: FOLHA DA TERRA	UNID	27,00	196,70	204,69	5.526,63

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO LEILÃO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 102/2024 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens aos arrematantes abaixo relacionados, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 759.000,00. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 14 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVOS TERMO ADITIVO: 112/2024/02 Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 112/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2022 CONTRATADO: FILEAZO JARDIM LTDA – ME REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 113/2024/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILIBRIO) - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 CONTRATADO: G R DISTRIBUIDORA LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº DO CONTRATO: 110/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 CONTRATADO: 24.327.156/0001-40 - ELETRUBENHO MATERIAIS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.300,40 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 111/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 CONTRATADO: 10.906.818/0001-21 - ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 101.571,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 13/08/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 - PROCESSO Nº 103/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas

abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. Resultaram como DESERTO os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 45. Resultou como FRACASSADO o item 58. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 19.309,65 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 14 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - PROCESSO Nº 118/2024 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de prédios públicos, meio fios, ruas, fiação e lombadas elevadas, conforme diretrizes e normas estabelecidas pela CONTRAN, de acordo com o Termo de Referência. Data da sessão: 30 de agosto de 2024 Horário: 08:30 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529 Modo de Disputa – Aberto Valor da Contratação: R\$ 172.355,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos) Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – PRIORIDADE REGIONAL Id contratação PNCP: EDITAL 90053/2024 - 9571949000110-1-000182/2024 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 14 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 - PROCESSO Nº 118/2024 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de prédios públicos, meio fios, ruas, fiação e lombadas elevadas, conforme diretrizes e normas estabelecidas pela CONTRAN, de acordo com o Termo de Referência. Data da sessão: 02 de setembro de 2024 Horário: 08:30 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529 Modo de Disputa – Aberto Valor da Contratação: R\$ 47.405,33 (Quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos) Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – PRIORIDADE LOCAL Id contratação PNCP: EDITAL 90053/2024 - 9571949000110-1-000183/2024 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 14 de agosto de 2024.

ARI ALDOISSO MALDANER PREFEITO \*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 391/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando Memorando Nº. 4.014/2024, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO, Matrícula Funcional Nº. 2721, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo no período que compreende 12 a 27 de agosto de julho de 2024. Art. 2º. Designar a servidora IARA CRISTINA MAHLE PALUDO, Matrícula Funcional Nº. 2413, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Serviços, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo no período que compreende 12 a 27 de agosto de julho de 2024 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, 14 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024 - Ofício n.º 0288/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIENICO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VALOR DE ABERTURA R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 063/2024, ANEXO. EM 14 DE AGOSTO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº392/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando(a)s artigos 11, 12 e13, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, para a Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão vertical na Carreira,RESOLVE:Art. 1º Reenquadrar o profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Palotina conforme documentação comprobatória de habilitação apresentada, avanço vertical na carreira, conforme definido nos artigos 11,12 e13.Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos e Anexos, partes integrante da Lei Complementar nº 201/2024,da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina;

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
Andréia Bárbara Bonaldo	2568	Prof. Ed. Inf.	S	E	E	E	14/08/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 48/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 14/08/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PADRÃO F08-FNDE E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/f. Cotação): Fornecedor 01: A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 20.469.113/0001-48. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$10.800,00. Fornecedor 02: DÉCIO DRUCKOWSKI - ME. CNPJ/CPF: 10.487.864/0001-33. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$4.640,00. Fornecedor 03: GREGÓRIO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EPP. CNPJ/CPF: 14.700.761/0001-60. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$174.120,00. Palotina, 14 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 527/2024 – PREGÃO Nº 080/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.772.738/0001-00.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA DE COZINHA, COPA E HALL, NA SEDE DA SECRETARIA, DE ACORDO COM PROJETO DE INTERIORES E DETALHAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIMPLEMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEDUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.Palotina, 14 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 062/2024 -FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CARTELA DE ESFERA DE PONTOS (PRATA, SEMENTE DE MOSTARDA E CRISTAL), PARA AURICULOTERAPIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.301.0009.2081- NÚCLEO DE AP. A SAÚDE DA FAMILIA – SUS APS NAT. DA DESPESA: 3.930.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2.621.000.000 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – PROGRAMAS ESTADUAIS CNAE: 8690-903 PALOTINA, 14 DE AGOSTO DE 2024. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO E Nº 08 DE VALOR AO CONTRATO Nº. 470/2020 Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa JORNAL DO OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.040.115/0001-40, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Avenida Parigiot de Souza, nº 2926, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP: 85.904-270, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO STAUDI MANFROI, sócio administrador, portador da cédula de identidade sob o nº. 1.332.745 SSP/PR e CPF nº. 154.305.881-72, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 041/2020, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DO PERIÓDICO “JORNAL DO OESTE”, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 470/2020, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 26 de Agosto de 2024 e encerrando em 25 de Agosto de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme memorando 3.641/2024 e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 08): Referente aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços 470/2020, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até 4,06%. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 3.641/2024 da Secretaria de Administração, ofício da contratada e parecer jurídico anexo ao processo.

Ord	Item	Descrição	Unidade	Quant.	De Valor Unit.	Para Valor Unit
1	35574	ASSINATURA DE JORNAL: JORNAL DO OESTE	UNID	2,00	501,00	521,34

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Pato Branco Estado do Paraná

REGIME DE ATOS OFICIAIS (INFORMAÇÃO PÚBLICA) NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAVO.COM.BR.

DECRETO Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 485, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de diárias.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Concreto Usinado FCX, com resistência maior ou igual a 25,0 MPa, conforme as necessidades da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 15/08/2024 até as 07h50min do dia 29/08/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h55min do dia 29/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 29/08/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bll.compras.com.br/ VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). EDITAL: O edital estará disponível

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 53.494.246/0001-23  
REPRESENTANTE: NELSON LORENCONE.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 54.942,79.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb150c04e2> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA  
CNPJ: 45.035.590/0001-26  
REPRESENTANTE: ELTON RODRIGUES BORGES.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 48.720,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb2c4e33d3> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: E B P DE SOUZA ACESSÓRIOS PARA CELULARES  
CNPJ: 46.740.725/0001-17  
REPRESENTANTE: EMILLY BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 7.373,80.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb388d6348> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 48.904.616/0001-13  
REPRESENTANTE: THALISSA GONÇALVES ALUPP.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 166.011,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb388d6348> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 51.945.754/0001-55  
REPRESENTANTE: ELI SANDRA RECCALCATTI DE PAULA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 61.987,42.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb4ebdab60> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 23.683.701/0001-78  
REPRESENTANTE: HELTON AMBROSIO BRAULINO.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 9.897,30.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb5a2af072> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: NEW REGLY LTDA  
CNPJ: 03.448.836/0001-41  
REPRESENTANTE: JEVERSON JENIEL REGLY.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 22.880,57.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb62e56cef> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.828.263/0001-47  
REPRESENTANTE: FERNANDO TOSCAN.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 165.462,71.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb6ce7c5e2> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: WALTER NETO CHAMBO  
CNPJ: 04.492.654/0001-30  
REPRESENTANTE: WALTER NETO CHAMBO.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 109.931,31.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb791b5101> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA  
CNPJ: 21.576.980/0001-45  
REPRESENTANTE: MARIA LENITA TOLOTTI.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 54.172,59.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb8410a15c> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 36.181.473/0001-80  
REPRESENTANTE: MABEL ANDRUSIEVICZ.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 5.193,15.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb92033c1c> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: SHIGEMOTO & CIA LTDA  
CNPJ: 28.787.127/0001-11  
REPRESENTANTE: THIAGO SHIGEMOTO.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 11.787,81.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcbab592f60> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: SHIGEMOTO & CIA LTDA  
CNPJ: 28.787.127/0001-11  
REPRESENTANTE: THIAGO SHIGEMOTO.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 11.787,81.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcbab592f60> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: MASCARELLO E SANTOS LTDA  
CNPJ: 41.339.637/0001-94  
REPRESENTANTE: JEFERSON DOS SANTOS.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 89.783,15.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb5be9950> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: JAIR F BACK E ANDREIA D R BACK LTDA  
CNPJ: 05.252.765/0001-32  
REPRESENTANTE: JAIR FRANCISCO BACK.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 17.966,40.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb4d4fd9d> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA  
CNPJ: 18.449.927/0001-79  
REPRESENTANTE: ROBERTO CARLOS DE CONTO.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 16.458,80.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcb31bb0c> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 44.651.148/0001-61  
REPRESENTANTE: CARLOS AILTON KRUTZMANN.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 111.192,86.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcbef1d6ac7> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 29.322.621/0001-73  
REPRESENTANTE: SILVIA DEBUS PAIM.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 9.439,17.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcbff3327d4> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: COMERCIAL TVX COMERCIO E SERVICO LTDA  
CNPJ: 22.906.038/0001-60  
REPRESENTANTE: GABRIEL TEIXEIRA VIANA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 13.396,62.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66bcc095896a7> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 224/2024

De 14 de agosto de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 261.627,90 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 261.627,90 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Contains detailed budget breakdown for supplementary credit.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor. Contains detailed revenue breakdown for the supplementary credit.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
EDITAL 028/2024 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 20 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 21 de agosto de 2024, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

Table with columns: NOME, CARGO. Lists candidates: LIDIANE SOARES DOS SANTOS (PROFESSOR) and RENATO TONIDANDEL (Prefeito Municipal).

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido

Santa Lúcia, PR, 14 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes – Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 14/08/2024, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de segurança desarmada, brigadista, serviço de limpeza e locação de banheiros químicos eventos do Município de Quatro Pontes serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – PREGÃO Nº 011/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: DATAMAX SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 02 de agosto de 2024 e término no dia 01 de agosto de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 02 de agosto de 2024 e término no dia 08 de setembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de segurança desarmada, brigadista, serviço de limpeza e locação de banheiros químicos eventos do Município de Quatro Pontes serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – PREGÃO Nº 011/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: IGEHAL SEGURANÇA EIRELLI. VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 02 de agosto de 2024 e término no dia 01 de agosto de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 02 de agosto de 2024 e término no dia 08 de setembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de segurança desarmada, brigadista, serviço de limpeza e locação de banheiros químicos eventos do Município de Quatro Pontes serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – PREGÃO Nº 011/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: MIORANDO EVENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 02 de agosto de 2024 e término no dia 01 de agosto de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 02 de agosto de 2024 e término no dia 08 de setembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o aumento de quantidade das apostilas do Ensino Fundamental I em 16% (dezesseis por cento) passando de 1.200 (um mil e duzentas) para 1.392 (um mil, trezentos e noventa e duas) apostilas anuais. O aumento do quantitativo se faz necessário em função do aumento na quantidade de alunos, conforme previsto na Cláusula 3ª do instrumento original do contrato e nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO: PROCESSO DE COMPRA Nº 165/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021, Art. 25, Caput, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e atendimento à Lei nº 975/2009, de 12/11/2009. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 24.708,48 (vinte e quatro mil, setecentos e oito mil reais e quarenta e oito centavos). PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2023 e término em 30 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 400 (quatrocentos) dias, com início em 29 de dezembro de 2023 e término em 03 de fevereiro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 042/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, e equipamentos diversos para roçados, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo, ADJUDICANDO em favor das empresas: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA (20784313000195) com os lotes: 84, 193, 60, 114, 188, 86 e 87 no valor total de R\$ 10.711,80 (dez mil e setecentos e onze reais e oitenta centavos). ELETRICA ZEUS LTDA (48914445000103) com os lotes: 149, 145, 11, 110, 171, 108, 111, 102, 31, 112, 109, 14, 107, 119, 9, 30, 62, 94, 10, 161, 152, 16, 5, 151, 23, 15 e 28 no valor total de R\$ 9.728,65 (nove mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN (52977491000129) com os lotes: 52 e 176 no valor total de R\$ 4.287,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais). JOTAA UTILIDADES LTDA (51411093000188) com o lote: 45 no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). CHICO NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (07630024000173) com os lotes: 175, 184, 124, 17, 174 e 2 no valor total de R\$ 36.684,00 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). G Z MENEZES LTDA (47358786000187) com os lotes: 228 e 233 no valor total de R\$ 14.525,87 (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos). FRONT COMERCIAL LTDA (43731740000100) com os lotes: 173, 211, 3, 27, 229, 83, 98, 99, 47, 137, 4, 206, 117, 96, 212, 73, 74, 57, 95, 185, 178 e 169 no valor total de R\$ 16.336,40 (dezesseis mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA - ME (05235166000100) com os lotes: 200, 203, 154, 121, 50, 163, 135, 64, 180, 44, 97, 155, 216, 127, 220, 162, 46, 217, 22, 51, 199, 202, 134, 201, 20, 182, 7, 65, 126, 105, 195, 214, 104, 61, 90, 215, 153, 13, 54, 91, 143, 21,

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PF D LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. torna público que recebeu do IAT- Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação-LI, com validade de 13/08/2030 para o loteamento denominado JARDIM SOLARIS a ser implantada no lote nº 98-B-5, da Gleba nº 09, da Colônia Pindorama, Município e Comarca de Nova Aurora-PR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: ECOLÓGICA OXIGENIO LTDA  
CNPJ: 04.486.774/0001-25  
REPRESENTANTE: ACIR NICOLLI.  
OBJETO: Aquisição de recarga de óxido nítrico medicinal gasoso, oxigênio medicinal, gás carbônico, ar comprimido e oxigênio O<sub>2</sub>, com fornecimento de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros.  
VALOR: R\$ 581,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 14/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: GABRIELA ABT TRATZ  
CNPJ: 11.828.351/0001-01  
REPRESENTANTE: GABRIELA ABT TRATZ.  
OBJETO: Aquisição de flores, grama, adubo químico, vasos e embalagens para ornamentação e paisagismo de edifícios, praças, parques, rotatórias e espaços públicos do Município.  
VALOR: R\$ 49.200,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/08/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021  
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal e estadual de ensino.  
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 163/2021, de 30/08/2021.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: JUCA TUR TRANSPORTES - EIRELI – ME  
CNPJ DA CONTRATADA: 23.906.959/0001-74  
RESPONSÁVEL: Moranei Kist  
PRAZO: Inalterado  
VALOR: R\$ 3.590,92 (três mil, quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Reajuste do valor contratual pela variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses em 4,06095%  
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 12/08/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Moranei Kist.  
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66b0de6e04a9f> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº170/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023  
OBJETO: Contratação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos para atender os eventos, projetos e atividades do Município em datas festivas.  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
CONTRATADO: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA.  
CNPJ DO CONTRATADO: 14.975.241/0001-60  
RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIS JOHNER  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/08/2025.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.822,82 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.  
LOCAL, DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 09 de agosto de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e André Luis Johner.  
\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 021/2024  
(Documento na íntegra em: <https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024>).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Aquisição de pipetetas. Valor R\$ 8.678,00. EMPRESAS: Madeiras Trevo CNPJ 48.912.613/0001-21 ao valor de R\$ 7.700,00, itens 01 e 02. Rima Rondon CNPJ 81.571.325/0001-26 ao valor de R\$ 978,00, item 03. Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-PR, 12 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
EDITAL Nº 024/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 004/2024; Considerando a publicação do Edital nº 023/2024 com a convocação para verificação de identidade étnico racial;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - O resultado preliminar da verificação do pertencimento Étnico-racial perante a Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público de Marechal Cândido Rondon – PR.

Art. 2º - A avaliação considerou exclusivamente características fenotípicas, não sendo considerada a declaração de ascendência.

Art. 3º - O candidato que por qualquer razão não comparecer ao procedimento de verificação passa, automaticamente, a concorrer nas vagas de ampla concorrência.

Art. 4º - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o declarante fica sujeito à eliminação do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, ou à nulidade da admissão, se nomeado, sendo-lhe garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º - Quanto ao resultado em comento, caberá interposição de recurso até o dia 18/08/2024, devendo o candidato interessado em interpor recurso acessar Link disponível na página do Concurso: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+MARECHAL+C%C3%82NDIDO+RONDON/90>

Art. 6º - O resultado final da verificação do pertencimento étnico-racial e as respostas aos recursos será publicado por Edital no dia 20/08/2024.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, Paraná, 15 de agosto de 2024.

MARCIO ANDREI RAUBER  
Prefeito

FERNANDO DANIEL HENZ VOLPATO  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público  
Marechal Cândido Rondon – PR

\* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço <https://plenusistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon> no site do Município – endereço <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/>, e no site da Unioeste – endereço <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicos>

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 06/2024  
EMPRESA: AMMANN DO BRASIL EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA.  
CNPJ/ME: 15.143.836/0001-12  
ENDEREÇO: Av. Ely Correa, 250 Pavilhão 21 e 22 - CEP. 94.189-452 - BAIRRO: SÍTIO DO SOBRADO C/DADEÚP: Gravataí/RS  
OBJETO: Processo de inexigibilidade visando à contratação de representante comercial exclusivo para aquisição de peças de reposição para a usina de asfalto AMMANN ACM 100 PRIME.  
VALOR GLOBAL: R\$ 74.344,24 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR  
AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 30 da Lei 13.303/16.  
Toledo-PR, 14 de agosto de 2024.  
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)  
EDITAL Nº 168/2024  
CONVOCAÇÃO  
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, CAROL EDUARDA GUNTZEL, portadora do RG nº 13.160.267-7, CPF nº 094.068.359-83, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Educador Infantil, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 19 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.  
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.  
JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2024  
PREGÃO Nº 055/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024, visando o Registro de Preços, para aquisição de mobiliário, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para suprir as necessidades das Secretarias solicitantes. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$768.555,03 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 28 de agosto de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL “www.bl.org.br” “Acesso Identificado no link – licitações.”  
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detailhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos “www.bl.org.br”, “Acesso Identificado no link – licitações”, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 300/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024  
Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo, Edital nº 12/2023, instituído pelo Edital nº 01.12/2023, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 287/2023, de 06 de setembro de 2023, publicado e no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2857 e no Jornal O Paraná – Edição nº 14180, ambos de 12 de setembro de 2023.

\* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao>

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

MARCELO SILVEIRA PORTELA  
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
PROCESSO DE COMPRA Nº 008/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações e demais elementos descritivos no Edital e Termo de Referência – Anexo I, Processo de Compra nº 016/2024 Pregão Eletrônico nº 010/2024, do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 2855/2024 – CM e Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024.  
EMPRESAS:  
1-SUPERMERCADO KRUGER LTDA - CNPJ: 77.838.829/0001-92  
2-GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 51.945.754/0001-55  
3-KF ANTONELLI LTDA - CNPJ: 48.065.683/0001-80  
4-WALTER NETO CHAMBO - ME - CNPJ: 04.492.654/0001-30  
5-SANDRA MARIA BECKER - CNPJ: 52.173.776/0001-07  
6-MASCARELLO & SANTOS LTDA - CNPJ: 41.339.637/0001-94  
7-CAPTIVE IND E COM LTDA - CNPJ: 42.868.813/0001-48  
8-KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 29.755.673/0001-33  
9-RENAN STABILE - MATERIAL DE SEGURANÇA - CNPJ: 40.822.927/0001-21  
VALOR TOTAL:  
1- Total: R\$ 317,88 (Trezentos e Dezesseis Reais, Oitenta e Oito Centavos)  
2- Total: R\$ 126,79(Cento e Vinte e Seis Reais, Setenta e Nove Centavos)  
3- Total: R\$ 1.734,96 (Hum Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais, Noventa e Seis Centavos)  
4- Total: R\$ 19,00 (Dezenove Reais)  
5- Total: R\$ 122,48 (Centos e Vinte e Dois Reais, Quarenta e Oito Centavos)  
6- Total: R\$ 609,94 (Seiscentos e Nove Reais, Noventa e Quatro Centavos)  
7- Total: R\$ 68,80 (Sessenta e Oito Reais, Oitenta Centavos)  
8- Total: R\$ 20,54 (Vinte Reais, Cinquenta e Quatro Centavos)  
9- Total: R\$ 166,42 (Centos e Sessenta e Seis Reais, Quarenta e Dois Centavos)  
TOTAL: R\$3.186,81 (Três Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais, Oitenta e Um Centavos)  
FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Processo de Compra nº 016/2024 - Pregão nº 010/2024 - Município de Quatro Pontes/PR. Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 14 de Agosto de 2024.  
PEDRINHO ALOISIO TONELLI - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico  
Nº 18/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

OBJETO: Aquisição de Artefatos de Cimento; Concreto Usinado Bombeável, Manilhas (Tubos de Concreto) e meio fio para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas e abertura/manutenção de estradas do Município de Santa Lúcia - PR, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 281.839,00 (Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de agosto de 2024, às 09:00 horas.

LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

Município de Missal  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LICITAÇÃO Nº 009/2024  
OBJETO DISPENSA Nº009/2024  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO CENTRO  
FORNECEDOR CNPJ Nº CONTRATO Nº VALOR TOTAL  
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 31.763.090/0001-04 471 R\$ 40.320,00  
DURAÇÃO 03 (TRÊS) MESES  
DOTAÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE  
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORANTES DE CONTRATOS DE TERCEIRO  
02769 0 00000 – Recursos Ordinários (Livres)  
DATA 12 DE AGOSTO DE 2024  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002  
ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº312/2023  
LICITAÇÃO Nº 001/2023  
PARTES TOMADA DE PREÇOS Nº01/2023  
MUNICÍPIO DE MISSAL  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº76.030.717/0001-48  
LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS, EM MÓDULO OBJETO CONFORME EDITAL  
OBJETO SUPRESSÃO DOS ITENS Nº 01,02,07,08,09 E 19 A PARTIR DO DIA 10/08/2024, TOTALIZANDO UMA REDUÇÃO DE R\$ 2.105,88 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 4.186,12 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS COM DOZE CENTAVOS) POR MÊS, E VALOR ANUAL DE R\$ 50.233,44 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PARCELER JURÍDICO EM ANEXO, PERMANECENDO OS ITENS DO CONTRATO CONFORME PLANILHA ABAIXO:  
DATA 14 DE AGOSTO DE 2024  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE INFLACIONÁRIO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 533/2023  
LICITAÇÃO Nº 098/2023  
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL  
OBJETO SILVIA CRISTINA PUCINELLI PAULI-ME, CNPJ Nº 49.641.453/0001-96  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS, SENDO: PINTURA EM TELA À BASE DE TINTA ÓLEO E DESENHO ARTÍSTICO (30 HORAS SEMANAIS).  
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E PROMOVER O REAJUSTE INFLACIONÁRIO ACUMULADO NO PERÍODO PELO INPC EM 4,06%, PASSANDO DO VALOR MENSAL DE R\$ 4.022,80 (QUATRO MIL E VINTE E DOIS REAIS COM OITENTA CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 4.186,12 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS COM DOZE CENTAVOS) POR MÊS, E VALOR ANUAL DE R\$ 50.233,44 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PARCELER JURÍDICO EM ANEXO, PERMANECENDO OS ITENS DO CONTRATO CONFORME PLANILHA ABAIXO:  
DATA 13 DE AGOSTO DE 2024  
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDEMS Nº 473/2024  
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL  
OBJETO ANDRIELE DA ROSA JUSTEN 0969962971 CNPJ:26.511.445/0001-20  
SUPORTE FINANCEIRO DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA INVESTIMENTOS (EQUIPAMENTOS) DE ACORDO COM AS NORMAS LEI 1.690 DE 01 DE JULHO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº1.726 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
DURAÇÃO 60 (SESENTA) MESES  
DATA 13 DE AGOSTO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024  
(Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/21)  
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para Capacitação “RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL. PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL E A COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS, E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI 14133/21 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO”.  
Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), após cumpridas as formalidades legais.  
Pato Bragado, 14 de agosto de 2024.  
Jonatan Fernandes  
Presidente da Câmara de Pato Bragado

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2023  
OBJETO: Contratação serviços de cobertura securitária - Seguro de vida dos estagiários remunerados, por 12 meses.  
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, firmado em 05/07/2023.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: BRASILEG COMPANHIA DE SEGUROS.  
CNPJ DA CONTRATADA: 28.196.889/0001-43  
RESPONSÁVEL: Rodrigo Curi De Lima e Marcello Libero Endriço.  
PRAZO: Execução e Vigência: 01/08/2025  
VALOR: R\$ 1.770,00 (Um mil, setecentos e setenta reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.  
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/08/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Rodrigo Curi De Lima e Marcello Libero Endriço.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66bcb212b490> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021  
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal e estadual de ensino.  
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 162/2021, de 30/08/2021.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: VIACÃO SANDER LTDA.  
CNPJ DA CONTRATADA: 84.800.853/0001-06  
RESPONSÁVEL: Anderson Luis Alves  
PRAZO: Inalterado  
VALOR: R\$ 3.698,99 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Reajuste do valor contratual pela variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses em 4,06095%  
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 12/08/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Anderson Luis Alves.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66bcbdad150e99> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021  
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal e estadual de ensino.  
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 164/2021, de 30/08/2021.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: V.C. MORAES-TRANSPORTES ME  
CNPJ DA CONTRATADA: 10.533.343/0001-75  
RESPONSÁVEL: Vanderlei Carlos Moraes.  
PRAZO: Inalterado  
VALOR: R\$ 3.565,49 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Reajuste do valor contratual pela variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses em 4,06095%  
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 12/08/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanderlei Carlos Moraes.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66bce40b5daf5> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Avícolas, Carnes Bovina e Suína e das Indústrias de Alimentação de Toledo e Região, código da entidade nº 004.156.01776.0, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores empregados da Cargill Alimentos LTDA, em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Extraordinária, prevista no artigo 612, parágrafo único da CLT e Art. 46 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se na sede do Sindicato, localizada na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, no dia 16/08/2024 (dezesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro) às 17h30 (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação da Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; b) Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; c) Fixação de contribuição assistencial, conforme artigo 8º, da CF/88 e Decisão do STF, no Tema 935, de Repercussão geral, em favor da entidade, observando-se que será uma das oportunidades ao integrante desta data base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; d) Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Toledo/PR, 14 de agosto de 2024.

João Moacir Lopes Belino  
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.114 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
EDITAL 027/2024 – CONVOCAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal nº.590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:  
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 20 de abril de 2023,  
RESOLVE  
Art. 1º CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 21 de agosto de 2024, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).  
NOME CARGO  
AMANDA PIMENTEL REITZ PROFESSOR  
Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido  
Santa Lúcia, PR, 14 de agosto de 2024.  
RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal